

Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 01 a 04 de junho de 2017, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias primeiro e quatro de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sede
2 do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as
3 conselheiras, constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da
4 199ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS, conforme convocação, por
5 meio da Comunicação Interna CFESS nº 24/2017, de 17 de maio de 2017. No dia 01
6 de junho, participaram da reunião as conselheiras Josiane, Tânia, Solange, Nazarela,
7 Francieli, Dani Moller, Lylia, Elaine, Jane, Neimy, Magali, Régia, Joseane, Cheila, as
8 assessoras especiais Adriane Tomazeli, Cristina e Zenite e assessoras jurídicas Sylvia
9 e Érika. Foram justificadas as ausências das seguintes conselheiras: Daniela Castilho,
10 que estava participando do Seminário FNTSUAS, Daniela Neves em licença médica;
11 Mariana e Mauricléia que chegarão no dia 02, devido a compromissos de trabalho. A
12 conselheira presidente começou a reunião com a apresentação da pauta, aprovada pelo
13 Conselho Pleno. A seguir, iniciou-se a análise da conjuntura, avaliando-se as
14 situações de violações de direitos que estão acontecendo nas diferentes regiões do país
15 e que tais fatos devem ser tratados, prioritariamente, pelos Conselhos Regionais, com
16 o apoio do Conselho Federal de Serviço Social a estas iniciativas. Foi ressaltado que
17 algumas destas situações possuem repercussão nacional e que dialogam com os
18 desafios profissionais cotidianos. Foi reiterado que o nosso horizonte continuará sendo
19 manter firme o posicionamento contra as contrarreformas que estão em curso. E pautar
20 a necessidade de realizar as reformas estruturais nesse país como a reforma urbana, a
21 reforma agrária, a reforma tributária, a democratização da comunicação, que colocam
22 em cheque o monopólio e apropriação da riqueza socialmente produzida pelos/as
23 trabalhadores/as. Subsidiados pelo debate, foram traçados os seguintes
24 encaminhamentos: 1) Elaborar um CFESS Manifesta sobre a conjuntura, que deverá
25 abordar a necessidade de se fazer enfrentamentos às desigualdades estruturais e as
26 contrarreformas e a necessidade da organização dos/as trabalhadores/as, demarcando o
27 posicionamento contrário às eleições indiretas, sinalizando que o momento vivido é
28 resultado de um governo de conciliação. Designadas as conselheiras Elaine Pelaez e
29 Joseane Couri como responsáveis para apresentar a proposta de texto a ser aprovado;
30 2) Elaborar série de publicações acerca das questões conjunturais e o trabalho
31 profissional. Aprovada a indicação de conselheiras Solange Moreira e Daniela Möller
32 para elaborar o primeiro texto da série com o tema da situação ocorrida na região da
33 Luz em São Paulo e repercussões para o exercício profissional; 3) Realizar orientação
34 política aos CRESS, durante o Seminário ADM/COFI, sobre a importância de se
35 posicionarem diante das demandas locais e realizarem debates e intervenções junto a
36 categoria, ressaltando que o CFESS estará atento e apoiando estas iniciativas; 4)
37 Retomar o debate do Fórum Contra as Desigualdades Sociais no processo de
38 preparação para os Encontros Descentralizados. Em seguida, passou-se aos informes
39 referentes à participação do CFESS em audiências públicas sobre a previdência social
40 e referentes às medidas relativas às agressões a assistentes sociais do INSS. Com
41 relação a audiência pública sobre a previdência social, ocorrida em 22 de maio de
42 2017, foi avaliada positivamente, com intervenções muito qualificadas de assistentes
43 sociais e trabalhadores/as do INSS e posicionamento do CFESS na defesa da
44 qualidade dos serviços e da autonomia dos profissionais dos/as assistentes sociais

45 envolvidos/a na revisão dos benefícios. A respeito da Audiência Pública sobre Perícias
46 médicas e revisão dos benefícios, realizada no dia 25 de junho de 2017, foi
47 informado que a nota do CFESS foi o mote para o pedido da audiência pública e
48 subsidiou os debates, com participação do público que estava presente. O COFECON
49 demonstrou que não há déficit da previdência. E o CFESS realizou intervenção
50 qualificada que teve repercussões junto a categoria. Além disso, foi avaliado que a
51 audiência pública cumpriu o papel de proporcionar aproximação com setores aliados
52 nesta luta e de divulgação do posicionamento das/dos assistentes sociais do INSS e do
53 CFESS. Na continuidade, discutiu-se sobre um blog que está tendo repercussão no
54 cotidiano profissional dos/as assistentes sociais que atuam no INSS, cuja
55 agressividade é explicitada em situações de assédio moral no trabalho na relação entre
56 médicos-peritos e assistentes sociais. Avaliou-se que o CFESS deve ter uma postura
57 firme contra o blog, mas não deve adotar uma defesa meramente corporativa. Não se
58 trata da defesa de atribuições profissionais, mas de projetos políticos para a
59 Previdência Social. Foi indicado debater as proposições acerca do blog na Comissão
60 de Seguridade Social. No período da tarde, a sessão foi aberta com apresentação
61 dos/as trabalhadoras/es do CFESS e novas conselheiras da gestão É de batalhas que se
62 vive a vida. Na sequência, foram socializados informes sobre o acompanhamento dos
63 Pls no legislativo federal (PL 3688/2000, PL 4022/2008 e 5278/2009, e
64 encaminhamentos sobre o PL 3145/2008, PL 430/2015, PL 428, PL 7582/2014 (que
65 define crimes de ódio e intolerância) PL 5.414/2016, Lei 12.317/2010) e foram
66 definidos os seguintes encaminhamentos: 1) Elaborar plano de incidência para
67 acompanhamento dos PLs, incluindo a Lei 12.317/2010, que versa sobre as 30 horas
68 junto com a assessora jurídica Érika. E apresentar imprecisões do PL 3145/2008, sob a
69 responsabilidade das seguintes conselheiras Solange e Elaine Pelaez, Assessora
70 Especial Cristina e Assessoria de Comunicação; 2) Elaborar ofício aos CRESS
71 informando que o CFESS tomou conhecimento das propostas de alteração do PL
72 3145/2008. E que o CFESS irá realizar interlocução com autora do projeto, bem como
73 solicitar suspensão do mesmo, sob responsabilidade das assessorias especiais; 3)
74 Atualizar informações sobre PLs no site do CFESS, sob a responsabilidade da
75 assessora especial Cristina 4) A comissão de comunicação deverá avaliar a pertinência
76 de uma matéria no site, sinalizando para os CRESS e categoria, o tempo médio de
77 tramitação dos PLs, as comissões legislativas pelas quais têm que ser submetidos e
78 toda trajetória de incidência do CFESS sobre esses PLs. A seguir, discutiu-se a
79 organização do Encontro das assessorias jurídicas do Conjunto CFESS/CRESS, o
80 Seminário da ADM/FIN e Seminário das COFIs. Inicialmente, foi explicado que a
81 organização dos eventos do CFESS é realizada pela empresa ALVO Eventos,
82 conforme contrato de prestação de serviços. Após realização de cotações e
83 averiguação de disponibilidade de estrutura, foi definido que o local para realização do
84 evento será o Hotel Kubitschek Plaza. Ficou estabelecido que o CFESS arcará com as
85 despesas integrais para viabilizar a participação de todos os CRESS, de acordo com os
86 seguintes critérios: um/a conselheiro/a de cada CRESS para o Seminário ADM FIN, e
87 um/a conselheiro/a e um/a agente fiscal para o Seminário das COFIs. Foi estipulado
88 que cada CRESS poderá indicar até três participantes para cada seminário, sendo que
89 o segundo e terceiro participante do Seminário ADM-FIN e o terceiro participante do
90 Seminário das COFI, terão as despesas assumidas pelos CRESS. Quanto ao 2º
91 Encontro dos assessores jurídicos do conjunto CFESS/CRESS, todas as despesas
92 ficam sob responsabilidade dos CRESS. Ao final deste ponto de pauta, foram
93 debatidos os pedidos de vagas para os Seminário ADM/FIM, Seminário das COFIS e

94 Encontro dos Assessores Jurídicos. O CRESS Minas Gerais e Pará solicitaram mais 1
95 vaga para os seminários: considerando que estes arcarão com as despesas excedentes,
96 foi APROVADO. Os CRESS Acre e Rondônia não possuem agente fiscal e
97 solicitaram que o CFESS arque com as despesas de 2 conselheiras da COFI:
98 APROVADO diante da situação diferenciada; O CRESS Amapá solicitou que o
99 CFESS custeie diária para mais uma conselheira, tendo em vista que a mesma virá
100 participar do seminário ADM-FIN e poderia otimizar recursos se chegasse um dia
101 antes para participar do Encontro das assessorias jurídicas. Alegam dificuldades
102 financeiras para arcar com as despesas de viagem para o seu assessor jurídico. Após
103 discussão e ponderações da assessora Sylvia Terra e outras conselheiras, a solicitação
104 NÃO FOI ACATADA, tendo em vista que não se justifica a presença de uma
105 conselheira sem a respectiva assessoria jurídica, diante da especificidade do encontro.
106 Foi deliberado convidar as empresas IMPLANTA e G&D para o Seminário ADM-
107 FIN. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, debateu-se sobre a organização do
108 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS. A mesa central do referido Encontro tratará da
109 conjuntura nacional e o papel do Conjunto CFESS/ CRESS. A mesa será composta
110 por dois/duas palestrantes, sendo uma do CFESS. Foi levantada a necessidade de
111 indicar essa direção aos CRESS para a preparação dos Encontros Descentralizados,
112 lembrando a realização dos Fóruns das COFIs e a organização do seminário regional
113 sobre assistência estudantil. Foi definida a comissão organizadora do 46º Encontro
114 Nacional CFESS/CRESS, composta por Cheila Queiroz, Régia, Joseane Couri,
115 Josiane Soares e Solange como suplente. A comissão contará com apoio técnico da
116 assessora especial Cristina. O último ponto de pauta do dia primeiro de junho foi a
117 apreciação dos convites encaminhados ao CFESS: Audiência Pública na Câmara
118 Legislativa do Distrito Federal, em doze de junho de dois mil e dezessete, cujo tema
119 tratará da chamada do concurso público na área da saúde. São trinta e oito vagas para
120 assistentes sociais e foram chamados e nomeados apenas oito profissionais, sendo que
121 o concurso expira em 2018. Considerando que se trata de um concurso em nível local
122 (DF), entende-se que é pertinente a participação do CRESS-DF, assim como a
123 mobilização dos assistentes sociais aprovados; reunião com entidades que estão
124 organizando Ato pelas Diretas Já, para o dia 5 de junho de 2017, por meio de convite
125 não formalizado do CONFECON. Aguardar convite, caso seja recebido, Josiane
126 Soares participará; Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, cujo
127 lançamento reuniu cerca de 300 participantes e a avaliação das entidades é que
128 cumpriu uma função importante. O local escolhido para o ato, entretanto, trouxe
129 alguns rebatimentos negativos. Houve questionamento de algumas entidades,
130 principalmente pelo movimento sindical, de que os parlamentares não se envolvem
131 com esta questão, mas se utilizam do espaço para se projetarem politicamente.
132 Discutiu-se sobre as próximas ações da Campanha, a exemplo de realização de uma
133 Tribuna Livre em espaço público para abordagem do tema. E a necessidade de um
134 Seminário sobre Tributação. Discutiu-se também sobre a proposta de descentralização
135 das ações da Campanha nos estados. O CFESS abrirá o debate com os CRESS nos
136 Encontros Descentralizados e Nacional e, havendo concordância, o tema será incluído
137 na agenda do Conjunto, no planejamento da gestão 2017-2020; convite para mesa de
138 abertura do 39º. ENESS, no dia quinze de julho, em Salvador/BA. Informar
139 impossibilidade de participação do CFESS, devido a data coincidir com o Encontro
140 Descentralizado na Região Nordeste. Encaminhado dialogar com o CRESS-BA, para
141 que na sua fala na mesa de abertura se refira também ao apoio do CFESS, reafirmando
142 a parceria histórica das entidades. No dia dois de junho foram realizadas as reuniões

143 das comissões durante o período da manhã e da tarde. No dia três de junho,
144 inicialmente, foram tratados os assuntos contábeis. Houve explanação do contador
145 sobre o relatório encaminhado ao TCU, apresentando a necessidade de elaboração de
146 indicadores de gestão. Apresentou ainda informação dos CRESS que não submeteram
147 seus relatórios para apreciação do CFESS e os que não apresentaram para o TCU. E
148 explicou que, dentre as implicações para os que não apresentaram o relatório ao TCU,
149 está o pagamento de multa no valor de R\$ 8000,00 reais pelo ordenador de despesas.
150 Houve avaliação das conselheiras de que os indicadores de gestão precisam ser
151 formulados de forma coletiva e considerados como indicadores nacionais. O contador
152 abordou ainda a questão da senha de acompanhamento dos relatórios de gestão. O
153 assessor Vilmar explicou que a senha para acompanhamento dos relatórios
154 encaminhados ao TCU permitem a verificação da situação do CFESS e de todos os
155 CRESS. Explicou ainda que na próxima plenária serão apresentados dados do
156 balancete, pois os mesmos ficam prontos apenas após o dia 10 de cada mês. Na
157 sequência, as conselheiras que compõem o Conselho Fiscal apontaram as dificuldades
158 historicamente enfrentadas com relação ao envio dos balancetes pelos CRESS. Apenas
159 04 CRESS fizeram isso em 2017. Foram apontadas ainda, situações referentes a cota
160 parte. Alguns CRESS não estão realizando o procedimento da forma adequada e
161 outros não estão fazendo o repasse. O principal problema que incide nesta situação é o
162 contrato com a Caixa, cuja cláusula sobre o compartilhamento nem sempre é
163 requisitada pelos CRESS. Outra questão que impacta bastante este tema é a relação
164 dos CRESS com suas assessorias contábeis, no seu papel de assessorar os conselheiros
165 e o conselho fiscal. A assessoria jurídica ressalta que as responsabilidades pelas
166 questões administrativas dos CRESS não podem ser atribuídas ao CFESS. Mas que
167 existem mecanismos para incidir sobre o descumprimento das formas de gestão do
168 ente público que são os CRESS. Que há possibilidade de multa, de impedimento de
169 repasses financeiros pelo CFESS, por exemplo. E que já existe Parecer Jurídico sobre
170 este tema. O Conselho Fiscal informou que essa situação é motivo de orientação
171 durante o projeto CFESS na estrada, mas mesmo assim a situação permanece sem
172 solução em alguns casos. Sobre o projeto CFESS na estrada, a comissão ADM-FIN
173 apresentou a necessidade de realizar uma avaliação dos seus impactos e, a partir dessa
174 avaliação, tomar algumas providências de monitoramento. Dentre as medidas que
175 poderiam ser adotadas para sanar as inadequações administrativas foi levantada a
176 possibilidade de pactuar um plano de providências junto aos CRESS visitados e
177 designar uma conselheira para seu acompanhamento. A partir dos debates realizados,
178 foram deliberados os seguintes encaminhamentos: enviar relatório TCU 2016 para
179 todas as conselheiras da atual gestão, pois nele tem alguns indicadores já elaborados
180 pela gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada; solicitar pareceres jurídico e contábil
181 sobre medidas e/ou instrumentos previstos na legislação do Conjunto e externa ao
182 mesmo, tendo em vista situações de atraso no envio de balancetes e de
183 compartilhamento da cota-parte por parte dos CRESS; reforçar orientações sobre a
184 natureza das entidades e seu funcionamento, especialmente quanto à cota parte e envio
185 dos balancetes, no Seminário ADM-FIN; realizar avaliação do projeto CFESS na
186 Estrada nos dias 31 de novembro e 01 de dezembro de 2017. Antes dessa avaliação,
187 sistematizar dados de acompanhamento dos CRESS visitados pelo CFESS, solicitando
188 dos mesmos uma avaliação das alterações observadas a partir de um roteiro a ser
189 elaborado para este fim. A seguir, a assessora jurídica Sylvia Terra realizou
190 capacitação das conselheiras referente à atuação do CFESS enquanto instância
191 recursal nos processos éticos. No período da tarde, as atividades começaram pelos

192 assuntos jurídicos: Manifestação Jurídica n. 94/2017 – V. Assunto: Impactos da Lei nº
193 13.444, de onze de maio de dois mil e dezessete, no âmbito do Conjunto
194 CFESS/CRESS. A referida legislação versa sobre a instituição do Documento
195 Nacional de Identidade (DNI) que terá fé pública e validade em todo o território
196 nacional, cuja proposta unificaria os documentos civis já existentes. ACATADA. Com
197 os seguintes encaminhamentos: encaminhar ofício ao TSE, questionando quais as
198 adequações técnicas que devem ser feitas no DIP da/do Assistente Social, para que
199 sejam obedecidos os requisitos estabelecidos para o DNI; enviar ofício ao Fórum dos
200 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, perguntando que providências
201 serão tomadas pelos demais Conselhos Profissionais de âmbito federal; encaminhar
202 correspondência à G&D, informando a nova lei para prever as possíveis alterações na
203 confecção do DIP. Parecer Jurídico 23/17. Assunto: Ação de Arguição de
204 Descumprimento de Preceito Fundamental/ADPF 442 com Pedido de Medida
205 Cautelar proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL. De acordo com o
206 Parecer Jurídico, a Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº
207 442, interposta pelo PSOL perante o Supremo Tribunal Federal defende que as
208 mulheres têm liberdade e autonomia e direito de decidir sobre ter ou não filhos. Por
209 isso pede a revogação dos artigos 124 a 126 da /Constituição Federal, de forma que o
210 aborto até a 12ª semana de gestação não seja considerado crime. ACATADO.
211 Considerando que a matéria tem afinidade com as discussões e deliberações dos
212 Encontros Nacionais CFESS/CRESS, inclusive prevista pelos instrumentos
213 normativos do Conjunto, sobretudo no Código de Ética Profissional do/a Assistente
214 Social e pela possibilidade do CFESS poder contribuir para o acatamento da ação,
215 decide-se que o CFESS formule pedido para figurar como *amicus curiae* e
216 acompanhar todos os trâmites da ação e intervir de forma a defender o direito da
217 autonomia, liberdade da mulher, de decidir sobre ter ou não filhos. Em seguida, foi
218 realizada discussão sobre o Inquérito Administrativo do CRESS-MG. Após relato
219 circunstanciado pela Assessora Jurídica sobre a averiguação *in loco*, foram definidos
220 os seguintes encaminhamentos: enviar cópia do relatório final do inquérito para a
221 direção atual do CRESS-MG, com ofício informando a natureza da averiguação e
222 destacando o caráter reservado da penalidade; encaminhar para o contador do CFESS
223 o recibo de pagamento do valor ressarcido ao CRESS pelas ex-conselheiros/as para
224 verificação da correção do valor calculado; regulamentar com maior precisão a
225 previsão das penalidades que constam no Estatuto do Conjunto; incluir no conteúdo
226 das falas do CFESS no seminário administrativo-financeiro com as novas gestões, a
227 importância da gestão democrática, transparente e colegiada dos recursos públicos da
228 entidade, com base nas normativas que regem os conselhos de fiscalização
229 profissional, autarquias de natureza pública. Na sequência, discutiu-se sobre as
230 eleições extraordinárias. O Pleno referendou o Edital aprovado *ad referendum* pela
231 presidente do CFESS, que publiciza o calendário eleitoral, convocando as eleições em
232 caráter extraordinário, para os CRESS e Seccionais que não obtiveram o quórum
233 eleitoral ou para aqueles onde não houve inscrição de chapa na convocação ordinária,
234 e ainda, para a situação CRESS-PA que teve o seu processo eleitoral cancelado. O
235 próximo ponto apresentado para debate foi o Parecer Jurídico 22/17. Assunto:
236 Anulação pelo CFESS da homologação do Regimento Interno do CRESS da 1ª Região
237 e Revogação de seu artigo 5º e das demais disposições que estejam em desacordo com
238 as normativas do Conjunto CFESS/CRESS. ACATADO. Com o seguinte
239 encaminhamento: enviar cópia do Parecer à Diretoria do CRESS da 1ª Região e para
240 as chapas já inscritas para concorrer às eleições do CRESS da 1ª Região e Seccional

241 de Santarém, para conhecimento e procedimentos cabíveis. Em seguida foi
242 apresentada Manifestação Jurídica 93/2017 – V. Assunto: Parâmetros para a escolha
243 de representantes para as CAIs do CRESS/PA. ACATADA. Com aperfeiçoamentos
244 indicados nos itens “e” e “f”, a saber: indicar que para a escolha das coordenações das
245 CAIs concorrerão as mesmas chapas já inscritas e que esta assembléia se realizará no
246 mesmo período previsto para as eleições extraordinárias do CRESS-PA; indicar que o
247 período de gestão para a coordenação das CAIs que serão escolhidas nesse processo,
248 será de 3 anos; prorrogar a gestão atual das CAIs até a escolha das novas
249 coordenações, que ocorrerá no processo extraordinário. Terminado este ponto, passou-
250 se a discussão da organização e programação do 2º Encontro das Assessorias
251 Jurídicas, previsto para dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete. Deliberou-se
252 que a trabalhadora do CFESS Ester participará das atividades. Em seguida, foi
253 apresentada a Manifestação Jurídica 87/2017- V. Assunto: reclamação da chapa 3, que
254 concorreu ao CRESS/BA. O Pleno REFERENDA a aprovação *ad referendum* pela
255 presidente do CFESS, da Manifestação Jurídica. Na Manifestação, a assessoria
256 jurídica aponta que, embora analisada de forma extemporânea, o conteúdo da
257 reclamação não traz qualquer consequência impugnatória ao processo eleitoral,
258 concluído e homologado pelo CFESS, razão pela qual deve ser arquivada. Sugere
259 ainda o assessor na sua manifestação, que o CRESS/BA abra procedimento
260 administrativo para apurar as reponsabilidades funcionais que envolvem o não envio
261 da reclamação da Chapa 3 à CNE no prazo devido. A manifestação já foi encaminha
262 ao CRESS, por meio do Ofício CFESS n. 346 em 22/05/17. Por fim, foi apreciada a
263 Manifestação Jurídica 91/2017 – V. Assunto: processo seletivo simplificado do
264 CRESS/AL. O Pleno REFERENDA a aprovação *ad referedum* pela presidente do
265 CFESS, da Manifestação Jurídica, que trata da apreciação jurídica do Edital de
266 Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária (seis meses) pelo
267 CRESS/AL de Auxiliar Administrativo. Concluiu o assessor, na sua manifestação, que
268 os Conselhos Profissionais devem realizar concurso público para recrutar seus
269 trabalhadores, excetuadas as hipóteses de nomeação em cargos em comissão, portanto,
270 o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária lançado pelo
271 CRESS/AL viola o ordenamento jurídico brasileiro e pode sujeitar os gestores
272 responsáveis a medidas sancionatórias pelos órgãos de controle. A presente
273 manifestação já foi encaminhada ao CRESS/AL por meio do Ofício CFESS n. 348,
274 em 22/05/2017. No dia quatro de junho, iniciou-se a reunião com a aprovação dos
275 temas, datas de lançamento e responsáveis por produzir as edições dos CFESS
276 Manifesta. Deste modo foram aprovados: dia quinze de junho, tema conjuntura,
277 responsáveis Joseane e Elaine; dia trinta de junho, tema democratização da
278 comunicação, responsáveis Lylia e Dani Neves; dia treze de julho, aniversário do
279 Estatuto da Criança e do Adolescente, convidados Erivã ou Silvia Tejadas; dia
280 primeiro de agosto Segunda Conferência Nacional de Saúde da Mulher, responsáveis
281 Elaine e convidada Alessandra; dia dezenove de agosto, dia nacional de luta da
282 População em Situação de Rua, responsáveis Regia e Dani Castilho; dia vinte nove de
283 agosto, tema família e diversidade, responsável Daniela Möller e convidada Liliane
284 Caetano; dia vinte e um de setembro, previdência social, dia nacional de luta das
285 pessoas com deficiência e dia internacional do idoso, responsáveis Lylia e Mariana;
286 dia vinte e oito de setembro, luta pela descriminalização do aborto, da série conjuntura
287 e trabalho profissional, convidada Maria Eliza Braga; Seminário da Frente contra a
288 privatização da saúde em outubro, tema participação e controle social, responsáveis
289 Elaine Pelaez e Daniela Castilho; dia vinte de novembro, dia da consciência negra,

290 responsável Mauricléia; dia cinco de novembro, oficina da ABEPSS; dia sete de
291 dezembro, décima primeira Conferência Nacional de Assistência Social, responsáveis
292 Magali e Dani Castilho. Destes materiais, serão disponibilizados em versão impressa
293 os da Conferência de Saúde da Mulher, da Oficina da ABEPSS e da Conferência
294 Nacional de Assistência Social. O Pleno deliberou ainda que a partir de 2018, o
295 planejamento acerca dos CFESS Manifesta seja realizado diretamente no Conselho
296 Pleno, ao invés de separadamente por cada comissão. Em seguida, deliberou-se sobre
297 pontos facultativos associados aos feriados nas seguintes datas: dia doze de outubro e
298 dois de novembro. Foi deliberado ainda que no início de cada ano, o CFESS deverá
299 planejar o calendário dos feriados e respectivos pontos facultativos, estabelecidos em
300 Portaria. Na sequência foram apresentadas as deliberações das comissões para
301 aprovação pelo Pleno, iniciando-se pela COFI. Sobre a Portaria 009/2017 do INSS:
302 apresentado histórico do desmonte e resgate das negociações políticas já realizadas
303 com relação a este tema, situando que a decisão de intervenção jurídica decorre do
304 esgotamento no campo político. A assessora jurídica apontou que o objeto de
305 intervenção judicial deverá tratar dos atos normativos administrativos do INSS que
306 estão ferindo as atribuições privativas dos/das assistentes sociais e as possibilidades de
307 ação seriam as seguintes: Mandado de Segurança, Ação Civil Pública peticionado pelo
308 CFESS ou por provocação ao Ministério Público. A assessora jurídica explicou que a
309 ação judicial demandaria fundamentação acerca daquilo que constitui atribuição e/ou
310 competência profissional no INSS para além do texto legal. Foram deliberados os
311 seguintes encaminhamentos: enviar o documento técnico e político produzido pelo
312 CFESS sobre o Serviço Social no INSS para todas as conselheiras; encaminhar
313 Notificação extrajudicial ao INSS, com prazo determinado, solicitando a suspensão
314 liminar da Portaria ou dos artigos que tratam sobre o Serviço Social até que sejam
315 definidas as competências/atribuições do/a assistente social, fazendo aditamentos
316 específicos à profissão do Serviço Social; solicitar aos RETs, (que assumiram a função
317 de fevereiro até o presente momento) a prestação de contas ou relatório de atividades
318 junto ao Serviço Social. Em caso de resposta positiva, voltar a discutir na reunião do
319 conselho Pleno. Na situação de não resposta, ou resposta negativa, entrar com Ação
320 Civil Pública; marcar reunião com o Ministério Público; monitorar junto ao INSS o
321 ofício que o CFESS enviou; confirmar a realização da reunião com as organizações e
322 entidades FENASPS, COFFITO, CFP, no dia vinte e dois de junho de dois mil e
323 dezessete com as conselheiras Elaine, Lylia, Mariana e Solange. Na sequência foram
324 tratados os encaminhamentos da Comissão de Seguridade Social. O tema do blog
325 discutido anteriormente foi retomado, com aprovação dos encaminhamentos propostos
326 pela comissão, quais sejam: encaminhar ao Ministério Público, ofício solicitando a
327 retirada das postagens sobre o CFESS no referido blog e direito de resposta; agendar a
328 reunião com o Conselho Federal de Medicina e entregar o documento sobre agravo
329 público; enviar ofício para a Associação dos peritos médicos sobre o agravo
330 público; articular com os demais conselhos de profissões contra a Portaria 09/2017
331 que coloca as profissões subordinadas à perícia médica; levantar jurisprudência sobre
332 o tema e o analisar o código de ética de Medicina. Concluído este ponto foi informado
333 que houve debate para alteração de algumas representações do CFESS no âmbito dos
334 espaços de participação democrática e controle social, sendo indicados os seguintes
335 nomes: CNAS: Régia Prado; FNTSUAS: Régia Prado, Magali e Daniela Castilho;
336 FENTAS, Elaine, em substituição a Solange. Acompanhamento das representações
337 externas: Conselho Nacional do Direito do Idoso: Lylia; Conselho Nacional de Saúde:
338 Elaine. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação do texto da nova série aprovada

339 “Conjuntura e Trabalho Profissional”, cujo tema foi a situação de higienização social
340 na cidade de São Paulo contra usuários de substâncias psicoativas e a comunidade da
341 região da Luz. Em seguida, foram tratados assuntos referentes a Comissão de
342 Comunicação. Inicialmente a coordenadora informou que está em curso licitação para
343 impressão e material gráfico, motivo pelo qual foi solicitado a cada comissão para que
344 indique se existe alguma demanda para além das que já foram planejadas no período
345 de transição. Informou ainda que Agenda 2018 está sendo organizada pela professora
346 Cristina Brites, conforme novo cronograma de trabalho proposto pela Comissão e
347 acatado pela plenária. Informado também que o lançamento do livro Memórias e
348 Resistências está previsto para o Encontro Nacional CFESS-CRESS de 2017. Em
349 seguida, tratou-se das publicações com pendências de degravação. Na parte da tarde, o
350 Pleno decidiu pelo voto favorável ao ingresso de dois países na FITS, El Salvador e
351 Eslováquia, apresentado pela Comissão de Relações Internacionais. Em seguida, a
352 Comissão de Formação Profissional tratou da produção do terceiro volume Sobre
353 Incompatibilidade de Graduação a Distância e Serviço Social, informando que foi
354 realizado contrato com as professoras Maria Helena Elpídio e Claudia Mônica, para
355 elaboração de brochura e que as mesmas solicitaram novo prazo, pela segunda vez,
356 para envio do documento. Deliberado por refazer novo aditivo com prazo
357 improrrogável até 01 de julho. Posteriormente, foram apresentadas as deliberações da
358 Comissão ADM-FIM que prestou os seguintes informes sobre a DIP: renovação do
359 contrato com a G&D e envio de convite a Implanta e G&D para participarem da mesa
360 do Seminário da ADMFIN e dar as orientações sobre os principais pontos que devem
361 ser abordados na mesa. Informou ainda que a CONSULPLAN – empresa organizadora
362 do concurso CFESS recebeu e-mail dos candidatos do concurso, questionando sobre a
363 publicação da lista dos aprovados na cota racial e pessoas com deficiência. A empresa
364 foi notificada por não divulgar a lista, tendo justificado com base em uma legislação
365 que não enquadra os conselhos profissionais. Como encaminhamento foi deliberado
366 enviar ofício à empresa, solicitando, imediatamente, a divulgação a lista dos
367 candidatos aprovados conforme o edital. Em seguida, tratou da situação referente a
368 prestação de contas do convênio com a ENESSO. O assessor jurídico Vitor
369 comunicou que diante da Lei 13.019/2014, o CFESS não poderá fazer mais o
370 convênio com a ENESSO já que a entidade não possui CNPJ. Mediante a situação,
371 foram deliberados os seguintes encaminhamentos: elaboração de manifestação jurídica
372 sobre a Lei 13.019/2014; fazer contato com os representantes estudantis responsáveis;
373 enviar ofício, cobrando prestação de contas com envio de bilhetes de embarque e
374 relatório de atividades. No que se refere ao projeto CFESS na estrada, foi informado
375 que o CFESS realiza 4 visitas aos CRESS, durante o ano, com uma equipe composta
376 pela presidente ou vice-presidente; 1 representante da tesouraria; 1 do conselho fiscal,
377 1 assessor contábil, 1 assessor jurídico e um funcionário administrativo que
378 acompanha a comissão para realizar o registro das ações. Indica-se também a
379 necessidade de ampliar as equipes com representantes da COFI e da CEDH, sempre
380 que possível. Após os esclarecimentos foram definidas as regiões que serão
381 contempladas em dois mil e dezessete: CRESS do AP, AC, RO, AM. A seguir, a
382 Comissão de Ética e Direitos Humanos apresentou suas deliberações. Inicialmente foi
383 realizada leitura da Nota de Apoio ao CFP, no que se refere a contestação da
384 Resolução 001/99, aprovada pelo Pleno. Foi realizada indicação para publicação da
385 Série Combate ao Preconceito; dos livros do curso Ética em Movimento; e do Código
386 de Ética. Em seguida foi socializado o debate realizado com as representantes atuais
387 do CFESS acerca da eleição CNCD/LGBT com relação a participação do CFESS no

388 próximo processo eleitoral, o que foi aprovado. Sinalizado ainda o pedido justificado
389 de troca da titularidade entre as atuais representantes, também acatado pela plenária.
390 No que se refere à pauta de descriminalização do aborto, foi realizado informe de que
391 em contato com os representantes do CFESS no GEA foi elaborada proposta de
392 manutenção da titularidade e suplência com Maria Elisa Braga e Maurilio Matos,
393 respectivamente, o que foi acatado pelo Pleno. Aprovado ainda proposta de que o
394 CFESS Manifesta sobre o aborto seja incluído na série “CONJUNTURA E
395 TRABALHO PROFISSIONAL”, com convite para elaboração dirigido a Maria Eliza.
396 Por fim, além do ingresso do CFESS como *Amicus curiae* na ação de Medida Cautelar
397 do PSOL que contesta a criminalização do aborto, o Pleno deliberou oficializar o
398 encaminhamento da decisão ao PSOL, bem como ao GEA sobre a decisão. Em
399 seguida, foi tratado o ponto de pauta referente aos julgamentos de recursos éticos,
400 tendo sido aprovada proposta de custeio da trabalhadora da empresa de Terra e Baldin
401 para participar de alguns julgamentos de recursos éticos, objetivando a elaboração das
402 atas, em caráter experimental para posterior avaliação, com o custo orçado de
403 aproximadamente sete mil reais com despesas de passagens aéreas e diárias. Em
404 seguida, foram definidas as conselheiras relatoras, data de julgamento e quórum. Na
405 dia cinco de julho será realizado julgamento às dez horas, do recurso nº 05/16, origem
406 10ª. região, relatora Daniela Neves; às quatorze horas, do recurso nº 06/16, origem
407 11ª. região, relatora Solange; as dezessete horas, do recurso nº 07/16, origem 7ª.
408 região, relatora Nazarela. No dia dezoito de outubro, as dez horas, recurso nº 08/16,
409 origem 9ª. região, relatora Régia; as quatorze horas, recurso 09/16; as dezessete horas,
410 recurso nº 10/16, relatora Lylia. No dia vinte e três de outubro, as dez horas, recurso
411 será assumido relatora Joseane; as quatorze horas, recurso nº 12/16, origem 6ª.
412 região, relatora Jane; as dezessete horas, recurso nº 13/16, origem 6ª. região, relatora
413 Elaine. No dia vinte e dois de novembro, às dez horas, recurso nº 01/17, relatora
414 Daniela Möller; as quatorze horas, recurso nº 11/16, origem 6ª. região; relatora Tânia;
415 as 17 horas, recurso 14/16, origem 6ª. região, relatora Francieli. No dia vinte e sete de
416 novembro, as dez horas, recurso 02/17, origem 6ª. região, relatora Magali. Em função
417 da informação que o processo nº 12/15 (CRESS 7ª Região/RJ) permanece com
418 pendência (não retornou do CRESS), o recurso nº 5/16 (CRESS 10ª Região/RS) voltou
419 para ser analisado pela Relatora Daniela Neves, ficando pendente a distribuição de
420 recurso para a Conselheira Joseane, que está indicada como relatora, no dia 23 de
421 outubro. Deliberado ainda que a representação do conselho fiscal virá na quarta-feira,
422 antecedendo o julgamento e poderá contar como quórum pela manhã e metade da
423 tarde, otimizando recursos. Encerrado os assuntos da Comissão de Ética e Direitos
424 Humanos foi dado início a distribuição de conselheiras que acompanharão os
425 Encontros Descentralizados. O Encontro Descentralizado da região nordeste
426 acontecerá em Natal/RN, entre os dias treze a dezesseis de julho e será acompanhado
427 pelas conselheiras Daniela Neves, Nazarela Guimarães, Cheila Queiroz, Josiane
428 Santos, Lylia Rojas, Régia Prado, Jane Nagaoka, Tania Diniz, Elaine Pelaez,
429 Mauricleia Santos, Assessora Zenite. O Encontro Descentralizado do Centro-Oeste
430 acontecerá em Campo Grande/MS, entre os dias vinte e sete a trinta de julho e será
431 acompanhado pelas conselheiras Francieli Borsato, Joseane Couri, Neimy Silva,
432 Mauricleia Santos, Solange Moreira e Assessora Adriane. O Encontro Descentralizado
433 da região sul ocorrerá em Florianópolis/SC, entre os dias três a seis de agosto e será
434 acompanhado pelas conselheiras Magali Franz, Daniela Möller, Neimy Silva, Josiane
435 Santos, Dani Castilho, Lylia Rojas, Francieli Borsato e Assessora Cristina. Na região
436 sudeste, o Encontro Descentralizado ocorrerá no Rio de Janeiro/RJ, entre os dias três a

437 seis de agosto e será acompanhado pelas conselheiras Solange Moreira, Elaine Pelaez,
438 Mauricleia Santos, Mariana Arantes, Nazarela Guimarães, Régia Prado, Daniela
439 Neves e Assessora Adriane. Na região norte, o Encontro Descentralizado acontecerá
440 em Palmas/TO, entre os dias dez a treze de agosto, contará com a participação de
441 Daniela Castilho, Jane Nagaoka, Lylia Rojas, Joseane Couri, Daniela Möller, Elaine
442 Pelaez, Magali Franz, Cheila Queiroz e Assessora Cristina. Ao final, foi solicitado
443 ainda que as memórias de todas as comissões fossem compartilhadas com todas as
444 conselheiras. A Conselheira Josiane Soares fez as considerações finais e, não havendo
445 mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 04 de junho de 2017.

Josiane Soares
Presidente

Daniela Moller
2ª Secretária